

**Universidade Estadual de Campinas - Unicamp**  
**Instituto de Geociências - IG**  
**Departamento de Política Científica e Tecnológica - DPCT**  
**Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica – PPG-PCT**

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PARA O CURSO DE DOUTORADO DINTER/IFMG 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica (PPG-PCT), de acordo com seu Regulamento, comunica a abertura do Processo Seletivo para o curso de Doutorado em Política de Ciência e Tecnologia, no âmbito do convênio DINTER/CAPES com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), para ingresso no primeiro semestre de 2018. O Edital de Seleção foi aprovado pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica (CPPG-PCT) em 04/08/2017.

Estão aptos a se candidatar ao presente Processo de Seleção os servidores do IFMG.

O PPG-PCT está vinculado ao Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT), do Instituto de Geociências (IG), da Unicamp. É um Programa interdisciplinar e tem por objetivo capacitar profissionais e interessados no campo da Política, da Gestão e dos Estudos Sociais da Ciência e Tecnologia. O PPG-PCT é composto pelos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Política Científica e Tecnológica que conduzem, respectivamente, ao título de Mestre em Política Científica e Tecnológica e ao título de Doutor em Política Científica e Tecnológica. Os cursos de Mestrado e de Doutorado receberam nota 6 na última avaliação trienal 2010-2012 da Capes. Maiores informações em <http://www.ige.unicamp.br/pos-graduacao/politica-cientifica-e-tecnologica/o-programa/>

***PRAZO PARA INSCRIÇÃO: ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2017***

O processo de inscrição ocorre por meio eletrônico, com o envio de toda a documentação (item I) para o email: [inscricadinter.pct2018@gmail.com](mailto:inscricadinter.pct2018@gmail.com)

O título da mensagem deve ser: DINTER + [NOME DO CANDIDATO]

**Não será aceita inscrição fora do prazo.**

**I – DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

**Só serão aceitas candidaturas que apresentem todos os documentos exigidos**, em conformidade com os modelos descritos nesta seção. Todos os documentos deverão estar em pdf.

Requisito: alunos detentores de diploma de mestrado ou alunos que estejam cursando o último ano de mestrado reconhecido pela Capes (e que tenham documento com a data da qualificação e/ou com a data da defesa de tese agendada) em Instituição de Ensino Superior, de qualquer área do conhecimento. Em casos excepcionais, o diploma de mestrado pode ser dispensado.

Documentação exigida:

- (1) Formulário de inscrição do PPG-PCT (documento junto ao Edital)
- (2) 1 foto 3x4 recente
- (3) 1 cópia do *Curriculum Vitae* (para os brasileiros, modelo Lattes, CNPq)
- (4) 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (integral ou provisório, caso o candidato esteja cursando).
- (5) 1 cópia do Certificado de Defesa de Mestrado (ou equivalente, até a aquisição do certificado oficial) ou de Exame de Qualificação, com a data agendada da defesa da dissertação. Excepcionalmente serão aceitos candidatos que não possuem título de mestre, ficando a critério da Comissão de Seleção o aceite da candidatura.
- (6) 1 cópia da Dissertação de Mestrado ou do Documento de Qualificação
- (7) Texto de autoria do candidato sobre assunto pertinente ao tema do curso – podendo ser em co-autoria. Artigo já publicado será aceito, desde que o tema esteja relacionado às áreas de interesse do Programa de Pós-Graduação.
- (8) Projeto de pesquisa sobre o tema que pretende desenvolver em sua tese de doutorado, e que esteja aderente aos temas de pesquisa do PPG-PCT (ver item X). O projeto de pesquisa de Doutorado deve ter, no máximo, 15 páginas (sem bibliografia incluída) em espaçamento 1,5, Times New Roman 12 e margens de 2,5 cm, contendo: título da proposta, nome do candidato, resumo (máximo 20 linhas), introdução e justificativa, objetivos, com síntese da bibliografia fundamental, metodologia, plano de trabalho e cronograma de execução e bibliografia.
- (9) Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site abaixo, preencher a ficha, salvar em pdf e enviar junto com toda a documentação:  
[https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml?code=14073\\_59163116](https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=14073_59163116)

## II - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção estará a cargo da Comissão de Seleção composta por docentes do PPG-PCT, aprovada em reunião da CPPG-PCT e do Colegiado do DPCT, e consiste em:

**II.1 – Habilitação do candidato:** consiste na comprovação da habilitação do candidato para o processo de seleção, mediante a conferência dos documentos entregues e o enquadramento do candidato às exigências do edital.

**II.2 - Primeira Fase - Prova escrita:** os candidatos serão submetidos a uma prova escrita, de três horas de duração, com consulta à bibliografia indicada abaixo (ver em *referências bibliográficas*). A prova escrita tem caráter eliminatório (com pontuação de 0,0 a 10,0). Apenas os candidatos com nota igual ou acima de 7,0 serão convocados para a fase seguinte.

A prova será realizada nas dependências do Campus Formiga do IFMG, situado à Rua São Luiz Gonzaga, s/nº, Bairro São Luiz Formiga - MG CEP: 35570-000.

A(s) sala(s) onde serão realizadas as provas será(ão) informada(s) oportunamente.

**II.3 - Segunda Fase - Análise do conjunto dos documentos exigidos** (CV, proposta ou projeto de pesquisa, texto e/ou artigo, monografia ou dissertação, histórico escolar). Essa fase também tem caráter eliminatório (com pontuação de 0,0 a 10,0). Apenas os candidatos com média igual ou acima de 7,0 (média das notas dadas pelos membros da Comissão de Seleção ao conjunto dos documentos) serão convocados para continuar no processo seletivo.

**II.4 - Terceira Fase - Entrevista:** os candidatos serão entrevistados individualmente por skype pela Comissão de Seleção e receberão uma nota com pontuação de 0,0 a 10,0.

As análises e avaliações levarão em consideração:

- *Na prova escrita:*

- ✓ Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- ✓ Compreensão da bibliografia indicada;
- ✓ Capacidade de expressão escrita (clareza da redação, uso adequado da língua escrita e coerência na resposta).

- *Na documentação apresentada pelos candidatos, juntamente com o projeto de pesquisa:*

- ✓ Adequação da proposta de projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do programa e possibilidade de orientação pelo corpo docente;
- ✓ Relevância e originalidade do tema para as áreas de interesse do PPG-PCT;
- ✓ Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados;
- ✓ Fundamentação bibliográfica adequada;
- ✓ Possibilidade de execução no prazo do Doutorado;
- ✓ Texto de autoria do candidato;
- ✓ O Currículo do candidato será avaliado de acordo com os critérios: Histórico escolar; Realização de Iniciação Científica ou outro estágio; Produção científica; Participação em eventos e em projetos de pesquisa; Outras atividades relevantes para sua formação.

- *Na entrevista:*

- ✓ Desempenho do candidato na argumentação do projeto de pesquisa, do *Curriculum Vitae*, da formação geral do candidato, entre outros assuntos pertinentes.

A nota final do Processo Seletivo para cada candidato será calculada a partir da média aritmética simples das três (3) notas atribuídas pela Comissão de Seleção a cada uma das Fases do Processo de Seleção. As notas serão divulgadas ao término do processo seletivo.

### III - DAS VAGAS

São oferecidas até 10 vagas para o Doutorado DINTER para servidores do IFMG.

### IV - DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que obtiverem média final igual ou acima de 7,0 (sete), considerando a primeira fase, a segunda fase e a terceira fase do Processo de Seleção, serão classificados segundo uma ordem decrescente de pontuação para ingresso no Programa de Pós-Graduação em PCT.

### V - DA ADMISSÃO

Os candidatos ao DINTER serão admitidos no PPG-PCT a partir da classificação, até o limite de

10 vagas disponíveis. O candidato aprovado deverá estar presente para a realização da matrícula e para iniciar seus estudos, no mais tardar em 26 de fevereiro de 2018 (última chamada para a matrícula para o 1º semestre de 2018).

## VI - DAS BOLSAS DE ESTUDO

A Capes aprovou proposta de custeio de bolsas para os alunos matriculados durante a realização do estágio obrigatório na Unicamp, dentre outras ajudas de custo. Os alunos serão informados oportunamente quando da liberação dos recursos. Obs.: Não serão cobradas taxas de mensalidade dos alunos matriculados.

## VII - DO CALENDÁRIO

16/08/2017	Abertura das inscrições
20/10/2017	Encerramento das inscrições
27/10/2017	Primeira Fase: Prova Escrita, com consulta às referências bibliográficas indicadas (livros e cópias impressas dos mesmos são permitidos; computadores, tablets e celulares não são permitidos)
21/11/2017	Divulgação dos candidatos selecionados na Primeira Fase
04/12/2017	Divulgação dos candidatos selecionados na Segunda Fase (análise do conjunto dos documentos exigidos) e convocação dos mesmos para a
11 a 15/12/2017	Terceira Fase: Entrevista
18/12/2017	Divulgação dos aprovados

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM À HORA DE BRASÍLIA, BRASIL.

Toda a comunicação relativa ao Processo Seletivo será pelo email [inscricaoointer.pct2018@gmail.com](mailto:inscricaoointer.pct2018@gmail.com) Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IG não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

## VIII – DAS OBRIGAÇÕES DOS APROVADOS PARA O DOUTORADO DINTER

Ficam os aprovados obrigados:

- a declarar intenção em cursar o programa de pós-graduação por meio de carta ao PPG-PCT;
- a realizar exame de proficiência em língua inglesa, em prova oferecida pelo Centro de Ensino de Línguas (CEL) da Unicamp mediante inscrição prévia pela internet (<http://www.cel.unicamp.br>) ou na secretaria do CEL. O certificado de aprovação deve ser apresentado ao PPG-PCT até dezembro/2018.

No ato da matrícula, o(a) servidor(a) do IFMG deverá assinar um Termo de compromisso contendo as seguintes previsões:

- I. Declara ter ciência das obrigações inerentes ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica, bem como compromete-se a respeitar os seguintes itens:

- II. Comunicar, imediatamente, ao Setor Responsável pela Capacitação de sua unidade/IFMG quaisquer alterações relativas à descontinuidade ou à conclusão do curso;
- III. Ressarcir ao IFMG/Capes o valor referente ao percentual de recursos investidos pela Instituição, em caso de desistência do curso;
- IV. Não ter abandonado ou sido jubilado em curso de capacitação, graduação, especialização, ou mestrado custeado pelo IFMG nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, conforme art. 40 da Resolução do Conselho Superior nº 28 de 30/03/2012, alterada pela Resolução nº 001/2016.
- V. Não ter abandonado ou sido jubilado em curso de doutorado custeado pelo IFMG nos últimos 48 (quarenta e oito) meses, conforme art. 40 da Resolução do Conselho Superior nº 28 de 30/03/2012, alterada pela Resolução nº 001/2016.

## **IX – RECURSO**

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado ao endereço eletrônico [inscricaointer.pct2018@gmail.com](mailto:inscricaointer.pct2018@gmail.com)

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção do PPG-PCT 2018 e o resultado será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico, no prazo de até 48 horas após o recebimento.

## **X – DOS TEMAS ATUAIS DE INTERESSE DO PPG-PCT E DO DPCT EM ENSINO, PESQUISA E ORIENTAÇÃO**

Os temas sobre os quais os professores e colaboradores do PPG-PCT têm desenvolvido suas atividades de ensino, pesquisa e orientação nos últimos anos são os que seguem:

1. Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável.
2. Energias Renováveis, Inovação e Sustentabilidade.
3. Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação.
4. Análise de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) setoriais, regionais e nacionais.
5. Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Regional.
6. Internacionalização e Localização das Atividades Tecnológicas de Empresas Transnacionais.
7. Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica.
8. Empreendedorismo.
9. Planejamento e Gestão em CT&I: Prospecção, Avaliação, Financiamento e Propriedade Intelectual.
10. Dinâmica Setorial da Inovação.
11. Cooperação Internacional em Ciência e Tecnologia.
12. Dinâmica de Produção do Conhecimento Científico e Tecnológico.
13. Relações de Gênero e Ciência e Tecnologia.
14. Controvérsias Sócio-técnicas.
15. Tecnologia Social.
16. Estudos sobre Ensino Superior.
17. Relação Universidade-Empresa.
18. História Social da Ciência e Tecnologia.



UNICAMP

19. Ciência, Tecnologia e Movimentos Sociais.

20. Ciência, Tecnologia e Trabalho.

21. Redes de Inovação e Governança.



Informações sobre o PPG-PCT em <http://www.ige.unicamp.br/pos-graduacao/politica-cientifica-e-tecnologica/>

#### **XI - DAS DISPOSIÇÕES NÃO TRATADAS NESTE EDITAL**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do PPG-PCT e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas.

Secretaria de Pós-Graduação/Instituto de Geociências/UNICAMP Telefones: (19) 3521-4653 e 3521-5151, e-mail: [secpos@ige.unicamp.br](mailto:secpos@ige.unicamp.br)

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira - 8:30h às 17:30h, horário de Brasília, DF, Brasil

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS INDICADAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

1. FREEMAN, C. (2008) *A Economia da Inovação Industrial*. Clássicos da Inovação, Ed. da Unicamp, (original de 1975), cap 8.
2. HERRERA, A. (1995) Los determinantes sociales de la política científica en América Latina. Política científica explícita y política científica implícita, *Redes*, Vol. 2, n. 5, diciembre, pp. 117-131.
3. HOBBSAWN, E. (1995) *A Era dos Extremos - O breve século XX-1914-1991*. Cia. das Letras, São Paulo. Cap. 18: Feiticeiros e Aprendizizes, p. 504-536.
4. KELLER, E. F. (2006) Qual foi o impacto do feminismo na ciência?, *Cadernos Pagu*, número 27, pp. 13-34. Este artigo se baseia somente nos casos da América do Norte e da Europa Ocidental. Publicação original: What impact, if any, has feminism had on science? *Journal of Biosciences*, vol. 29, nº 1, March 2004, pp.7-13. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n27/32137.pdf>
5. KUHN, T. (1962) *A estrutura das Revoluções Científicas*. Editora Perspectiva, São Paulo, 1975. Cap. 1.
6. LATOUR, B. (2000) Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. São Paulo: UNESP, pp. 11-38, *Abrindo a caixa-preta de Pandora*.
7. MERTON, R. K. (1979) Os Imperativos Institucionais da Ciência. In J. D. Deus (org), *A Crítica da Ciência*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, pp. 37-52.
8. ROSENBERG, N. (2006) *Por dentro da caixa preta – Tecnologia e Economia*. Clássicos da Inovação. Ed. da Unicamp (original de 1982), cap. 7.
9. STOKES, D. (2005) *O Quadrante de Pasteur – a ciência básica e a inovação tecnológica*. Clássicos da Inovação. Editora da Unicamp (original de 1997), cap. 1
10. SZMRECSÁNYI, T. (2001) Esboços de História Econômica da Ciência e da Tecnologia. In Soares, L. C. *Da Revolução Científica à Big (Business) Science*. Hucitec/Eduff, p. 155-200.
11. WINNER, L. (1986) Artefatos têm política? Do Artifacts have Politics? *The Whale and the Reactor – A Search for Limits in an Age of High Technology*. Chicago: The University of Chicago Press. p. 19-39. Disponível em: <http://www.necso.ufrj.br/Trads/Artefatos%20tem%20Politica.htm>

Para informações sobre as referências bibliográficas, ver página web do PPG-PCT <http://www.ige.unicamp.br/pos-graduacao/>

Campinas, São Paulo, 16 de agosto de 2017